



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N 003/SUB-MP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2021/0003419-0

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/SEGES-COBES/2021

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: CLARO S.A – CNPJ 40.432.544/0001-47

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES E SIM CARDS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura São Miguel Paulista inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **DIVALDO ROSA**, portador da célula de identidade nº 10.940.499-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 913.080.548-15, em conformidade com a Lei Municipal n 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **40.432.544/0001-47**, situada à Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B- Santo Amaro - São Paulo/SP – CEP 04709-111 – Telefone: (11) 97127-1851, representada pelo senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.332.638-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 908.273.765-53, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, nos termos do **Despacho SEI nº 119353055**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2025 com término previsto para 13/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor total estimado da prorrogação é de **R\$ 87.135,69**, sendo para o exercício de 2025 o valor estimado de **R\$ 68.301,25** (sessenta e oito mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos), e o valor estimado de **R\$ 18.834,44** (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2026;

2.2 O valor total para o estimado do acréscimo é de R\$ 9.365,51, sendo para o exercício de 2025 o valor estimado de R\$ 7.341,15 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos), e o valor estimado do acréscimo de R\$ 2.024,36 (dois mil vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), para o exercício de 2026;

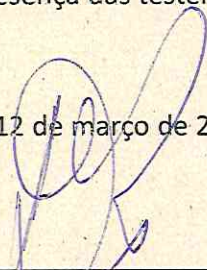
2.3 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de empenho nº: 23.663/2025 e 26.667/2025, no valor de R\$ 75.642,40 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/SUB-MP/2022 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

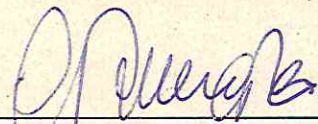
São Paulo, 12 de março de 2025



DIVALDO ROSA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

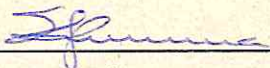


CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

RG nº 63.332.638-0

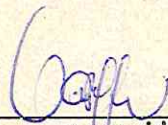
CPF nº 908.273.765-53

1)



Sueli Ferreira Lima Rosa
RF. 634.260.4
SUB-MP

2)



Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE